



Ofício nº173 /2016

Natal/RN, 08 de Novembro de 2016.

Do: SINASEFE - Seção Sindical Natal/RN

Para: Coordenação Geral do SINASEFE

Assunto: **COMUNICA DEFLAGRAÇÃO DE GREVE NO IFRN**


**Prezados Coordenadores(as)**

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE**, através da sua **SEÇÃO SINDICAL NATAL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.820/0017-20, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, bairro Tirol, cidade Natal/RN, neste ato representado por seu Coordenadora Geral, **Maria do Socorro da Silva**, vem comunicar a Vossa Senhoria que na Instância deliberativa competente desta Entidade, no último dia 21 de Outubro de 2016, **a categoria deliberou por deflagrar movimento paredista por tempo indeterminado, a ser realizado a partir do dia 11 de novembro deste ano**, tendo em vista a seguinte pauta de reivindicação, conforme pauta a seguir:

1. Contra a PEC 241 (PEC 55), 2016, que visa o ajuste fiscal;
2. Contra a MP 746, nenhuma reforma sem a participação de educadores e estudantes!
3. Contra o projeto de lei complementar PL 257/2016, (PLC 54/2016);
4. Contra a reforma trabalhista;
5. Contra a reforma da previdência;
6. Contra os projetos de Lei Escola Sem Partido;
7. Contra todas as terceirizações;
8. Realização de Auditoria Cidadã da Dívida com a participação popular;
9. Pelo cumprimento dos acordos de greves anteriores;
10. Cumprimento da revisão geral e anual prevista no artigo 37, inciso x, da Constituição

Federal;

Colocamo-nos a disposição para os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando nosso compromisso com a luta e com as pautas em favor da democracia, valorização e da dignidade aos Trabalhadores(as) desta instituição.

  
**Maria do Socorro da Silva**  
Coordenadora Geral do SINASEFE Natal